PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 167/2024

EMENTA: Denomina de “Devino Vidor” via pública localizada no Loteamento Parque Industrial Planalto

AUTOR: Joecir Bernardi

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de novembro de 2024

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em análise de autoria do Vereador Joecir Bernardi, visa denominar de “Devino Vidor” a via pública localizada no Loteamento Parque Industrial Planalto. Em sua justificativa o autor informa que a homenagem visa reconhecer a atuação de Devino em prol de nosso município.

Devino Vidor nasceu na data de 26 de junho de 1943 na cidade de Santa Lúcia do Piaí, Rio Grande do Sul.Mudou-se para Pato Branco em 1949, primeiramente na Baixada Industrial, em pouco tempo foram morar na localidade de Rio Tamanduá, Comunidade do Passo da Ilha.

No decorrer de sua vida sempre dedicou-se ao trabalho na roça, engajado em ajudar na Comunidade do Passo da Ilha e na diretoria do Sindicato Rural de Pato Branco.Faleceu em 29 de fevereiro de 2020.

Em anexo ao Projeto, documentos necessários conforme prevê a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, certidão de óbito, foto e biografia do homenageado, e o mapa do Loteamento Parque Industrial Planalto.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis expõe que o Projeto está munido de todo documentação conforme prevê a legislação, por fim informa que a matéria não apresenta impedimentos legais que possam barrar sua normal tramitação.

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RAFAEL CELESTRIN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2352-D6C4-4C40-A83D e informe o código 2352-D6C4-4C40-A83D

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, levando em consideração as orientações jurídicas, o Projeto em análise encontrara-se em conformidade com as referidas normas.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 167/2024**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 167/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RAFAEL CELESTRIN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2352-D6C4-4C40-A83D e informe o código 2352-D6C4-4C40-A83D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2352-D6C4-4C40-A83D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/12/2024 17:30:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/12/2024 17:41:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 09/12/2024 17:44:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/12/2024 18:49:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 09/12/2024 18:50:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2352-D6C4-4C40-A83D